



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Ordinária 19/08/2024

Ata da reunião da 23ª (vigésima terceira) Sessão ordinária realizada no 1º período Legislativo da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 10h00min (dez horas) do dia 19 (dezenove) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa no plenário Ouriel Toledo de Souza os Senhores vereadores, Belmir Antonio Cieslak, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, José Aparecido de Oliveira, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Salvador José de Araújo. Havendo um número regimental o Presidente Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Registrou a ausência dos vereadores Elizeu Rodrigues (Vice – Presidente) e Jumar Negrini. Solicitou ao vereador Marcelo Negrini Costa a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que após continuou com a leitura da Ata anterior da 22ª vigésima segunda Sessão ordinária. Ao término da leitura o Presidente colocou a Ata para Discussão não houve discussão foi para votação única ficando aprovada sete votos unânimes favoráveis. Em sequência seguiu com a leitura do Expediente: **Leitura do Projeto de Lei nº 025/2024**, que dispõe sobre a criação e implantação do viveiro municipal de produção de mudas do município de Teixeiraópolis/RO. **Leitura do Projeto de Lei nº 026/2024**, dispõe sobre a regulamentação da proibição de queimadas na Zona urbana, expansão urbana e rurais do município de Teixeiraópolis/RO. **Leitura do Parecer nº 022/2024**, das comissões Unificadas permanente de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente ao projeto de Lei nº 025/2024. **Leitura do Parecer nº 023/2024**, das comissões Unificadas permanente de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente ao projeto de Lei nº 026/2024. **Leitura da Indicação nº 045/2024** de autoria do vereador Jumar Negrini. Após a leitura da matéria o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Belmir Antonio Cieslak usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, manifestou analisando os projetos que estão para votação que possamos votar consciente, e o projeto 026/2024 referente as queimadas, observou que o nosso município é o menos que faz queimadas. O vereador Darcy Gomes da Siva usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, se posicionou aos projetos de Leis da Ordem do Dia em especial ao projeto 026/2024, do executivo, observou alguns artigos e no sexto está prevista as sanções dos moradores do município não vê justo os moradores da área urbana tanto quanto da rural esteja sujeito a ser multado caso queime um lixo no quintal. Afirmou que não é a favor de incêndio, mas se alguém passar em sua propriedade e colocar fogo, e sem saber quem foi, o dono da propriedade irá ter que assumir a responsabilidade. E às vezes o proprietário não tem condições e nem rua em seu terreno tem, mas será obrigado a fazer muro de um metro e meio de altura. Salientou que não vê algum benefício a população a não ser peso. Afirmou que as Leis Estaduais e Federais já existem punição. E a população necessita de apoio e incentivo. O presidente, explicou que o projeto de Lei 026/2024 é um projeto do executivo recomendado do Ministério Público Estadual e Federal, notificando para que o município tenha uma Lei própria regulamentando as queimadas do município urbana e Zona Rural. Visando a melhoria a Saúde Pública, pelas fumaças onde causam as Doenças. Os municípios tem que fazer a sua parte. Isto é um controle ao futuro. Na segunda parte do expediente, o presidente colocou em discussão o Parecer número 022/2024, não houve Discussão foi para votação única, ficando aprovado com cinco votos a favor pelos senhores vereadores, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, José Aparecido de Oliveira, Marcelo Negrini Costa e Salvador José de Araújo. E um voto contra pelo Senhor vereador Belmir Antonio Cieslak. Em discussão o Parecer Unificado nº 023/2024 e o Projeto de Lei nº 025/2024, não houve Discussão foram para votação única, ficando aprovados com seis votos unânimes. Em discussão o Projeto de Lei nº 026/2024, não houve discussão foi para votação única, ficando Reprovado com quatro votos pelos Senhores vereadores Belmir Antonio Cieslak, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, José Aparecido de Oliveira. E dois votos contra pelos Senhores vereadores Marcelo Negrini Costa e



ESTADO DE RÔN DONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Salvador José de Araújo. Após ofereceu a palavra para os vereadores se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. O vereador José Anízio da Rocha usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, explicou seu voto contra ao projeto de Lei Nº 026/2024, onde este projeto está contradizendo a Lei Federal, porque podemos tirar uma licença e queimar o pasto. E o Nosso município tem um índice de menos queimada. Não é contra o meio Ambiente, mas justificou que outras pessoas poderão ir a outras propriedades e colocar fogo até de sacanagem. O vereador José Aparecido de Oliveira usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, justificou o seu voto contra ao projeto de Lei 024/2024, em que devemos fazer o máximo para ajudar a população e não prejudicar-la e não podemos jogar esta responsabilidade ao município, sendo que já tem uma Lei maior. Referiu que a população sofre com a falta de médico, e a secretaria saúde afirmou que logo estaria tudo pronto para contratar uma empresa terceirizada para contratar os médicos. Afirmou que nada foi feito ainda. Salientou preocupação com a manutenção das estradas, onde setembro já está chegando e tem mais de três milhões e não foi feito nenhum bloquete. O vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, afirmou que não votou contra o projeto 024/2024, mas a favor da população. observou que o Produtor está esperando uma máquina para socorrer uma situação que está trazendo prejuízo ao produtor. E recebeu uma informação que tem uma maquina com cinco dias na propriedade de um parente de um vereador. Enquanto isso alguém esperando somente trinta minutos à uma hora no máximo. Salientou que está tendo direcionamento da máquina pública para favorecer a alguém. E enquanto um esta sendo beneficiado outros espera na fila. Então se pronunciou em denúncia, para que tome as providencias, que não se pode direcionar a máquina pública principalmente para parentes. Citou que está tendo muita reclamação com o patrolamento serviço fora de época com má qualidade. O vereador Salvador José de Araújo usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, salientou um exemplo sobre transtornos de queima de lixo, onde um vidro explodiu voando dentro da tuia, trazendo transtorno. Afirmou que não pode queimar lixo onde trará prejuízo aos vizinhos. Afirmou que votou favorável ao projeto. E somos favoráveis aos Produtores. O vereador Marcelo Negrini usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, e referiu que cada vereador tem sua opinião nos projetos, mas quando indagamos somos taxados que estamos manifestando contra o outro. Observou que quem foi contra ao projeto de Lei deveria ter trazido Emendas porque esse é o papel do vereador discutir o projeto. Poderia ter devolvido o projeto e visto qual era a melhor opção. Poderiam todos os vereadores ter acompanhado de perto o projeto do viveiro, ele é uma implantação do Juiz onde o mesmo acompanhou toda a questão da madeira para construção do viveiro. Seu voto foi favorável que está tudo dentro da legalidade. Salientou que foi dado a Ordem de serviço de recapeamento as estradas e está acompanhando. Porque e este o papel do vereador. O presidente observou com sua opinião que jamais votariam contra a este projeto, pois relaciona a saúde pública, provocada por nós mesmos. E o Projeto de Lei está trazendo uma orientação para diminuição das queimadas para não colocar o produtor Rural e os moradores Urbanos em situações difíceis. Citou que nos Estados Unidos não pode ter queimadas, onde muitos dizem que é o melhor País do Mundo para se viver. Mas afirmou que o melhor País do mundo é o nosso Brasil, mas o que falta aqui é Educação em todos os setores. Não tendo nada mais a ser discutido o presidente agradeceu aos vereadores e a todos pela a presença. Finalizou a presente Sessão ordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. O inteiro teor da reunião foi gravado e transmitida ao vivo por meio do Facebook da Câmara Municipal de Teixeiraópolis. E para constar Eu Marcelo Negrini Costa, vereador primeiro Secretário, lavrou a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e o Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.

no.



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

MARCELO NEGRINI COSTA
Vereador/1º secretário da CMT

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/ Presidente da CMT

LIDO NA SESSÃO
DIA 02 03 04

Secretário

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 6x0 votos
Em 02 03 04